



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, **Francisco Antônio Boni**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico e pela Comissão de Licitação, resolve:

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

a) Processo Nº:	<b>02/2021</b>
b) Licitação Nº:	<b>01/2021</b>
c) Modalidade:	<b>Dispensa</b>
d) Data:	<b>11/03/2021</b>
e) Objeto:	SUPRIMENTOS VARIADOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, COPA E COZINHA.
f) Fornecedor e item declarado vencedor:	E MELLA ALIMENTICIOS CNPJ: 08.295.660/0001-59 RUA: ROMA – CENTRO LOANDA-PR
Valor total dos itens registrados:	<b>R\$: 4.266,76 (quatro mil duzentos e sessenta e seis mil e setenta e seis reais)</b>
Dotação orçamentaria:	01.001.04.122.0007.0001.339030.00.00 01.001.04.541.0007.0004.339030.00.00 01.001.04.541.0007.0005.339030.00.00

Loanda, 11/03/2021

Francisco Antônio Boni  
Presidente

